

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2025 | Edição: 119 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

proJETO bra/15/009

PROCESSO nº 08129.018274/2015-13

ESPÉCIE: Revisão Substantiva nº 4. Acordo de Cooperação Técnica Internacional - Projeto BRA/15/009 - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), CNPJ nº 00.394.536/00012-91, o Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) CNPJ 00.663.197/001-24 e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), CNPJ nº 03.723.329/0001-79.

OBJETIVOS DA REVISÃO: (i) Estender o prazo do projeto até 31 de dezembro de 2025 possibilitando o pleno alcance dos resultados previstos; (ii) Inclusão das atividades 1.21 (Ofertar cursos de formação de gestores sobre diretrizes para a articulação, oferta e monitoramento de Programas de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, bem como de desfechos negativos nos âmbitos da justiça e segurança pública, em consonância com diretrizes internacionais do campo) e 1.22 (Desenvolver e executar estratégia de mobilização e sensibilização com legisladores acerca de diretrizes no campo de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, bem como de desfechos negativos nos âmbitos da justiça e segurança pública, em consonância com diretrizes internacionais do campo); (iii) Descontinuar o produto 9 "Mecanismos para definição de parâmetros de qualidade da prestação de serviços de acolhimento de usuários de drogas por meio de contratos com comunidades terapêuticas definidos"; (iv) Ajuste na redação do produto 10 para "Projeto pensando a política sobre drogas instituído e estudos e fomento à atuação da sociedade civil nas ações de redução da demanda e da oferta de drogas realizados e disseminados", ajuste na redação da atividade 10.2 para "Implantar iniciativas piloto dos projetos "Tô de Boa" (Trabalho Orientado de Desenvolvimento Econômico e Biopsicossocial, baseado na Oferta de Alternativas) e "Mulheres na Política sobre Drogas", bem como ajuste na redação da atividade 10.3 para "Capacitação de gestores e agentes vinculados à redução de demanda e de oferta de drogas"; (v) Ajuste na redação do produto 11 para "Concepção e Implantação do Piloto do Centro de Excelência para Redução da Demanda e da Oferta de Drogas desenvolvido" e ajuste na redação da atividade 11.1 para "Implantação, em caráter piloto, de Centro de Excelência sobre gestão da Política de Drogas, com foco na produção de informações sobre a redução de demanda e de oferta de drogas"; (vi) Ampliar o orçamento total do projeto em USD 2.500.000,00. Dessa forma, o orçamento total do projeto passará de USD 6.092.529,68 para USD 8.592.529,68.

ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO: USD 8.592.529,68 (Oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove dólares e sessenta e oito centavos).

ASSINATURA: 14/09/2023.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), e CARLOS ARBOLEDA, Representante do PNUD.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.